UFSCar

N.º: 2° TA ao Acordo Internacional de Cooperação Acadêmica nº 074/2018 Processo: 23112.001890/2018-42

2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO N.º 2018-01641 ESTABELECENDO UM ACORDO INTERNACIONAL DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA

ENTRE

A Universidade de Lorraine, instituição pública de caráter científico, cultural e profissional, criada sob a forma de um estabelecimento de grandes dimensões, com sede na Rua Leopoldo, n.º 34 — CS 25233 — 54052 Nancy, França, código SIRET n.º 130 015 506 00012, representada por sua Presidente em exercício, Prof.º Hélène Boulanger,

e, mais especificamente, sua unidade: *Collegium Lorraine INP*, com sede na Avenida da Floresta de Haia, n.º 2, TSA 30601 – 54518 Vandoeuvre, representado por seu Diretor, Prof. Olivier Festor.

doravante denominada "UL"

Ε

A Universidade Federal de São Carlos, instituição federal de Ensino Superior, com sede na Rodovia Washigton Luís, km 23 – CEP 13565-905, São Carlos (SP), Brasil, representada neste ato por sua Vice-Reitora e Reitora em exercício, Prof.^a Maria de Jesus Dutra dos Reis.

doravante denominada "UFSCar"

A UL e a UFSCar são doravante denominadas individualmente como "Parte" e coletivamente como "Partes".

PREÂMBULO

As Partes celebraram um acordo internacional de cooperação acadêmica em 19/6/2018 e têm interesse em prorrogar seu prazo de vigência.

É ACORDADO O SEGUINTE:

Cláusula 1ª - Objetivo

As Partes prorrogam o prazo de vigência do referido acordo por um período de 5 (cinco) anos.

Este termo aditivo entrar em vigor na data de sua assinatura pelas Partes.

Durante sua execução, o precitado acordo pode ser rescindido a qualquer tempo por uma ou outra das Partes, mediante notificação com aviso de recebimento e antecedência de 6 meses, sem prejuízo da conclusão das formações e das mobilidades em curso.

Cláusula 2ª - Alterações

As outras disposições do acordo permanecerem inalteradas.

Hélène Boulanger, Presidente da Universidade de Lorraine Pela Presidente, por delegação, Prof. Olivier Festor, Diretor do Collegium Lorraine INP

Maria de Jesus Dutra dos Reis, Vice-Reitora e Reitora em exercício da Universidade Federal de São Carlos

Pour le Président et par délégation, le Directeur de Lorraine INP

UNIVERSITÉ

Olivier FESTOR

DE LORRAData: 28/06/2023

Data: 26/5/2023